



**CBC**

**COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES**



**DESPACHO DO PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC**

**PROCESSO NLP nº 078/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

O Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CBC, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame e demais atos do processo, resolve:

1. DECLARAR O PROCEDIMENTO SELETIVO EM EPÍGRAFE FRACASSADO;
2. DETERMINAR A ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO SELETIVO.

A Área de Contratações para providências, com conseqüente arquivamento destes autos

Campinas, 01 de setembro de 2020.

Jair Alfredo Pereira  
Presidente